



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

MOÇÃO DE APELO Nº 6/2025

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Recebido em: <u>23/04/2025</u>
Horário: <u>11:35'</u>
Por (Nome Legível): <u>Carlos</u>
<u>Mat. 2186</u>

Ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia, que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL 0399/2024, que "Institui o programa de controle de diabetes na escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda".

Os Vereadores da Câmara de Pinheiro Preto, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresentam para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia, a seguinte:

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o sexto país em prevalência de diabetes mellitus no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações pela doença tanto no Brasil quanto em Santa Catarina;

Considerando que o pico de incidência de diabetes mellitus tipo 1, ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

Considerando que o PL 0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda;

Considerando que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar;

Considerando que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença;

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe

Avenida Marechal Costa e Silva, 111 - CEP: 89570-000, Centro, Pinheiro Preto/SC

Fone: (49) 3562-2012 - E-mail: camara@pinheiropreto.sc.gov.br



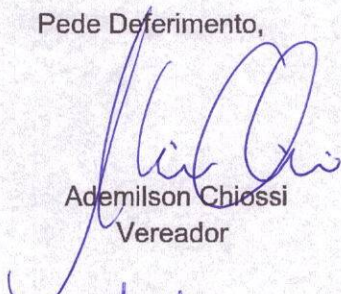
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

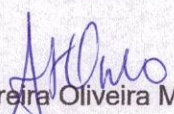
esforços objetivando a aprovação do PL 0399/2024, **"Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda"**.

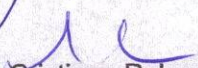
Ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicito a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

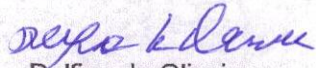
Nestes Termos,
Pede Deferimento,

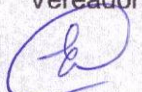
Pinheiro Preto, 16 de abril de 2025

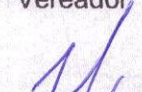

Ademilson Chiossi
Vereador



Adinéia Ferreira Oliveira Melo
Vereadora


Cristiano Rabuske
Vereador



Delfino de Oliveira
Vereador


Edison Antonio Mânica
Vereador


Fabio Junior Gessi
Vereador


Gillian Olivo
Vereador


Odair Jose Wartzler
Vereador


Odair Vailatti
Vereador

